

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 668/2018

Concede Transferência e Readaptação a Servidora  
**MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA**  
**FERNANDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora **MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.220.007-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 033.221.249-16, admitida em 01 de fevereiro de 2001 pelo regime C.L.T., para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º.** Readaptar a servidora no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência "15", classe "A", com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 7 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 1 março 1918  
DE Nº 11210  
UMUARAMA 12 1 03 1918  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS